

**ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INCI**  
**Nº 005/2019**

Dispõe sobre a prorrogação da data de publicação da empresa vencedora da Chamada Pública para o processo nº 003/2019 e dá outras providências.

A Diretora Executiva do Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI), no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXII, do artigo 31, do Estatuto Social,

**RESOLVE:**

- 1 – Prorrogar a data de publicação da empresa vencedora para até 18h00 do dia 26 de março de 2019, tendo em vista a necessidade de prazo adicional para a análise da documentação encaminhada;

São Paulo, 25 de março de 2019.



**Alessandra Rodrigues de Almeida**  
Diretora Executiva